



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br  
13º andar

**PORTARIA Nº 075/2024-P**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a dificuldade reportada pelos usuários externos para o acesso ao Eproc 2g em razão da implementação da verificação em dois fatores (2FA),

Resolve:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação dos prazos processuais que se vencerem no dia 29 de abril de 2024, no âmbito do segundo grau de jurisdição, para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Presidência, 29 de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR ALBERTO DELGADO NETO,  
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Presidente**, em 29/04/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6659591** e o código CRC **3E930947**.